

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CBMMT



PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

LAVRATURA DE TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

2^a Edição

AUTORES - 2021

Fabrício Gomes Costa – Ten Cel BM

Marcus Vinícius da Conceição Reis Nascimento – Cap BM

Álvaro Guilherme Oliveira dos Santos – 1º Ten BM

George de Castro Romeiro Martins – 1º Ten BM

REVISORES – 2025

Heitor Fernandes da Luz – Cel BM

Emerson Henrique dos Anjos Acendino – TC BM

Gustavo Corrêa da Silva Campos – Maj BM

Izadora Ledur de Souza Dechamps – Cap BM

George de Castro Romeiro Martins – Cap BM





Assunto:

Lavratura de Termo Circunstaciado de Ocorrência

PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO

4.1

1 SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTOS

1.1. O Bombeiro Militar, autoridade competente, em decorrência de sua atuação constitucional, ao se deparar com uma situação de flagrante delito, exclusivamente nos crimes considerados como infrações penais de menor potencial ofensivo, deverá lavrar o Termo Circunstaciado de Ocorrência – TCO, salvo nos casos de foro especial por prerrogativa de função.

1.2. O Bombeiro Militar, na confecção do TCO deverá preencher a sequência do formulário do TCO, Anexo A, de acordo com o Manual de Procedimentos para a lavratura do TCO.

1.3. O militar **mais antigo** será o responsável pelo preenchimento do TCO, devendo sempre **assinar** ao final de **todas as páginas** dos Formulários, seja na versão impressa ou na versão digital.

1.4. Preencher o campo **DADOS GERAIS** especificando: a comarca, a data da audiência e/ou audiência a estipular, nome, R.G. e posto/graduação de toda a guarnição de serviço presente no local dos fatos.

1.5. Preencher o campo **DOS FATOS** consignando: nome completo do autor do delito, endereço do local do fato, município, estado, data e hora e as coordenadas geográficas.

1.6. Preencher o campo **ENQUADRAMENTO LEGAL** descrevendo: o fato principal de acordo com o artigo e a lei e fato concorrente, se houver.

1.7. Assinalar com X, todas as providências adotadas.

1.8. No Formulário de **QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS**, o Bombeiro Militar deverá preencher **uma ficha para cada envolvido** (autor, vítima e testemunha), registrando a qualificação completa contendo: Nome Completo, Data de Nascimento, Naturalidade, R.G, Órgão Expedidor, CPF, Registro de CNH, Escolaridade, Profissão, Nome da Mãe, Nome do Pai, Telefone Celular, WhatsApp, E-mail, Redes Sociais (se houver), Estado Físico, Endereço Residencial e Endereço Comercial (ou de Trabalho).

1.9. Cada envolvido deverá assinar sua qualificação, tendo a ciência de que as informações prestadas deverão ser verdadeiras sob pena de incorrer em Crime de Falsidade ideológica previsto no art. 299 do CP.



Assunto:

Lavratura de Termo Circunstaciado de Ocorrência

PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO

4.1

1.10. No Formulário de **DECLARAÇÃO**, o Bombeiro Militar deverá colher o relato de cada envolvido (autor, vítima e testemunha), **EM SEPARADO**, ao término a declaração deverá ser assinada pelo declarante e bombeiro militar responsável, preenchendo também o município e a data (dia, mês e ano).

1.11. No Formulário de **TERMO DE APREENSÃO**, caso existam objetos utilizados no delito que **obrigatoriamente tenham relação com a infração penal**, o Bombeiro Militar deverá apreendê-los para que se cesse a atividade lesiva, lavrando o termo de apreensão, registrando a data, hora, Município, Estado, nome completo do detentor (pessoa que estava na posse do bem apreendido), na tabela preencher o item, quantidade, unidade [caso exista, que pode ser em litros (L), mililitros (ml), quilogramas (KG), metros cúbicos (m³), etc] e a descrição colocando o nome do objeto apreendido e seu estado de conservação (se possível fazer registro fotográfico do objeto), ao final o termo deverá ser assinado pelo detentor e Bombeiro Militar responsável.

1.12. O Formulário de **TERMO DE DEPÓSITO**, deverá ser lavrado na entrega do bem apreendido ao fiel depositário nomeado ou no caso de depósito na própria UBM, o Bombeiro Militar deve preencher o nome completo do fiel depositário ou a razão social, CPF/CNPJ, nome da mãe, nome do pai, telefone celular, WhatsApp, e-mail, endereço, local do depósito, data e hora, na tabela preencher o item, a quantidade, unidade e descrição do objeto, no campo de recibo de fiel depositário preencher o Órgão/empresa, data, Nome completo do fiel depositário, RG/CPF/Matrícula, e assinatura do fiel depositário, ao final o termo será assinado pelo Bombeiro Militar responsável.

1.13. No Formulário de **RELATÓRIO DOS FATOS**, os militares envolvidos no fato deverão mencionar os detalhes da ocorrência referente ao delito, de modo resumido, objetivo, conforme o exemplo de relatório existente no Manual de Procedimentos para a lavratura do TCO, deve-se também relatar eventuais provas como por exemplo a existência de registros de filmagens, fotografias, solicitação de perícias, encaminhamento de vítima ao hospital, estado da vítima e autor ou encaminhamento para realização de exame de corpo de delito, entre outros, ao final o relatório dos fatos deverá ser assinado pelo bombeiro militar responsável, preenchendo também o município e a data (dia, mês e ano).

1.14. No Formulário de **TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO DO AUTOR**, preencher o Nome completo do Bombeiro Militar responsável, seguido de seu R.G. Militar, após isto, preencher o Nome Completo do Autor, R.G, órgão expedidor, CPF, número do Termo Circunstaciado de Ocorrência, Município do juizado competente, endereço do juizado



Assunto:

Lavratura de Termo Circunstaciado de Ocorrência

PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO

4.1

competente, se o Bombeiro Militar souber a data e a hora da audiência pré-estabelecida deverá assinalar a opção 1, consignando a data e horário de comparecimento do autor, caso contrário assinalar a opção 2, para que o autor compareça em juízo quando for intimado, ao final o termo é assinado pelo autor (Compromissado) e Bombeiro Militar responsável.

1.15. Caso o autor recuse assinar o Termo de Compromisso de Comparecimento do Autor, ele deverá ser preso em flagrante e encaminhado à delegacia de Polícia mais próxima para a lavratura do auto de prisão em flagrante delito. Nesse caso recomenda-se o pedido de apoio de força policial.

1.16. O Formulário de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO E COMPARECIMENTO DA VÍTIMA**, deverá ser preenchido nos casos em que o delito seja de ação penal pública condicionada a representação, a vítima deverá preencher seu nome completo, R.G, órgão expedidor e CPF, quando a vítima já tiver certeza da representação o Bombeiro Militar deverá assinalar a opção 1 preenchendo o número do Termo Circunstaciado de Ocorrência, o Município do juizado competente, endereço do juizado competente, se existir audiência pré-estabelecida deverá ser assinalado o campo 1 colocando a data e horário da audiência, caso contrário será assinalado o campo 2 para que a vítima compareça em juízo quando for intimada, se a vítima não tiver a certeza da representação o Bombeiro Militar deverá assinalar a opção 2, ao final o termo deverá ser assinado pela vítima (compromissada) e o bombeiro militar responsável, preenchendo também o município e a data (dia, mês e ano).

2 ADVERTÊNCIAS

2.1. Sempre que possível deverá ser realizado o registro fotográfico e/ou filmagem, a fim de documentar e comprovar os indícios de autoria e materialidade delitiva, anexando a mídia, encaminhando os arquivos junto aos formulários do TCO.

2.2. O TCO não se aplica aos crimes eleitorais, crimes contra os idosos, crimes militares, nos termos do art. 90-A da Lei n. 9.099/1995, nem às infrações penais praticadas com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, em razão do disposto no art. 41 da Lei n. 11.340/2006.

2.3. Caso não exista data de audiência pré-estabelecida, no momento da lavratura do Termo Circunstaciado de Ocorrência – TCO, a guarnição deverá informar as partes envolvidas



Assunto:

Lavratura de Termo Circunstaciado de Ocorrência

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO**

4.1

que elas poderão receber do juízo competente a data exata da audiência, é dever das partes informar e manter atualizados seus dados como: número telefônico, WhatsApp, endereço e e-mail perante os órgãos do Poder Judiciário, conforme inc. VII, Art. 77 do CPC/2015.

2.4. A finalização e revisão da lavratura do TCO deverá, preferencialmente, ser realizada no local da ocorrência, sendo fornecida uma via, digital ou impressa, a cada um dos envolvidos.

2.5. Não havendo sinal de internet móvel no local da ocorrência, o TCO poderá ser encaminhado, posteriormente, por e-mail ou WhatsApp, devendo ser este fato registrado no formulário de **RELATÓRIO DOS FATOS**.

2.6. No caso da lavratura ter sido realizada em via impressa (física), a via original deverá ficar na posse do bombeiro militar responsável para posterior encaminhamento à Corregedoria-Geral do CBMMT.

2.7. Ao término, a via física do TCO, caso haja, deverá ser encaminhada à Corregedoria-Geral do CBMMT **o mais rápido possível**, enviando também a via digital, em arquivo único no formato PDF, por e-mail ou SIGADOC.



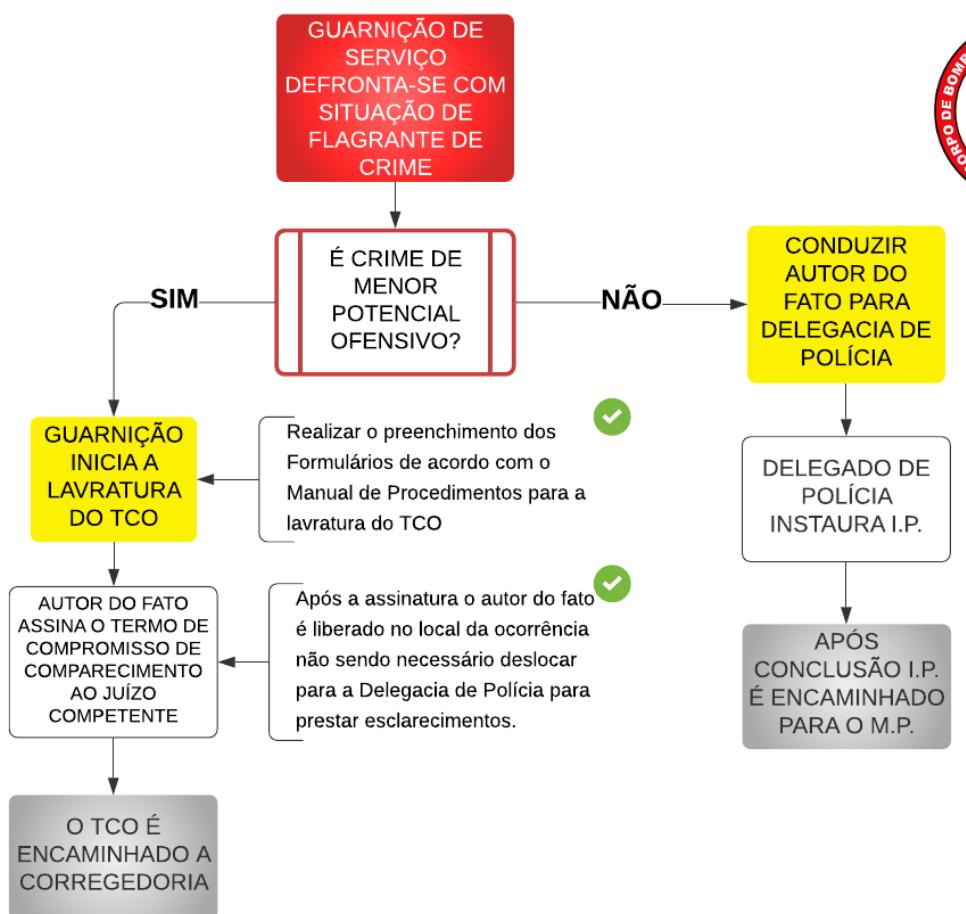
Assunto:

Lavratura de Termo Circunstaciado de Ocorrência

PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO

4.1

FLUXOGRAMA DO TERMO CIRCUNSTÂNCIADO DE OCORRÊNCIA



Comissão de Elaboradores e Revisores:

AUTORES - 2021

Fábricio Gomes Costa – Ten Cel BM

Marcus Vinícius da Conceição Reis Nascimento – Cap BM

Álvaro Guilherme Oliveira dos Santos – 1º Ten BM

George de Castro Romeiro Martins – 1º Ten BM

REVISORES - 2025

Heitor Fernandes da Luz – Cel BM

Emerson Henrique dos Anjos Acendino – TC BM

Gustavo Corrêa da Silva Campos – Maj BM

Izadora Leďur de Souza Dechamps – Cap BM

George de Castro Romeiro Martins – Cap BM